



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 121/2009, de 20 de fevereiro de 2009.

Dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 117/2008 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a necessidade do Serviço Público,

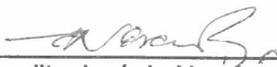
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei 117/2008 que passa a ter nova redação conforme consta no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da vigência desta lei correrão por conta das receitas próprias do orçamento municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 20 de fevereiro de 2009.



Expedito José do Nascimento
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO
2009

CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL	08	-	-	2.300,00	40 h
CHEFE DE GABINETE	01	-	-	2.300,00	40 h
ASSESSOR ESPECIAL	09	1.000,00	700,00	1.700,00	40 h
DIRETOR DE DIVISÃO	21	332,20	594,00	926,20	40 h
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02	-	-	1.500,00	40h
GERENTE DE NÚCLEO AVANÇADO	03	350,00	400,00	750,00	40h
COORDENADOR DE SERVIÇOS	18	280,50	350,00	630,50	40 h
GERENTE DE NÚCLEO	42	210,10	300,00	510,10	40 h
SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	01	200,00	300,00	500,00	40 h

[Handwritten signature]



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO

Certifico, para que produza efeitos legais, que a Lei nº 121/2009, de 20 de fevereiro de 2009, de acordo com o Edital de Publicação nº 004/2009, foi publicada mediante afixação na sede da Prefeitura de Piquet Carneiro, na sede da Câmara Municipal de Piquet Carneiro e demais locais de publicação dos atos públicos da Administração de Piquet Carneiro, consoante o § 1º, art. 81 da Lei Orgânica do Município.

Piquet Carneiro/CE, 20 de fevereiro de 2009.

Ivan Carlos Milfont de Almeida
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Gabinete do Prefeito

EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2009

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Sr. Expedito José do Nascimento, em estrita observância ao que determina o art. 37, *caput*, da Constituição Federal; o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o art. 81, § 1º da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro, TORNA PÚBLICO a LEI MUNICIPAL nº 121/2009, de 20 de fevereiro de 2009, que **“Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 117/2008 e dá outras providências”**, por afixação em flanelógrafo na Sede da Prefeitura Municipal e demais locais de amplo acesso público, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral, dando início dos seus jurídicos e legais efeitos.

Piquet Carneiro/CE, em 20 de fevereiro de 2009.

Expedito José do Nascimento
Prefeito